



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania**  
**Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais**

**ERRATA**

No site do conselho <http://social.mg.gov.br/cei/index.php/conferencias> da Resolução CEI nº 03/2019, de 20 de março de 2019

Onde se lê:

Art. 2º - Recomendar aos municípios a realização das Conferências, em consonância com os prazos que seguem: I - Etapa municipal - até 30 de junho de 2019; II - Etapa estadual – 25 e 26 de setembro de 2019; III - Etapa nacional – até 15 de novembro de 2019. Parágrafo único – Os municípios deverão realizar o preenchimento do relatório da Conferência e enviar pelo link: <https://goo.gl/n6P6Zm> até o [DIA 10/07/2019](http://social.mg.gov.br/cei/index.php/conferencias).


Art. 3º - Inscrição dos delegados do dia 11 /07 /2019 até 20/ 07 / 2019 - pelo Link: <https://goo.gl/n6P6Zm>

Leia-se:

Art. 2º - Recomendar aos municípios a realização das Conferências, em consonância com os prazos que seguem: I - Etapa municipal - até 30 de junho de 2019; II - Etapa estadual – 25 e 26 de setembro de 2019; III - Etapa nacional – até 15 de novembro de 2019. Parágrafo único – Os municípios deverão realizar o preenchimento do relatório da Conferência e enviar pelo link [https://docs.google.com/forms/d/1r2ITSQRKvJWh0kXwDvQEU\\_vbOEKXP51A4OkGjMbUmL0/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1r2ITSQRKvJWh0kXwDvQEU_vbOEKXP51A4OkGjMbUmL0/viewform?edit_requested=true).

Art. 3º - Inscrição dos delegados do dia 20 /07 /2019 até 02/ 08 / 2019 - pelo Link: <http://www.social.mg.gov.br/sistemas/sisepdh/conferencia/>

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2019.

  
**Mariângela de Bessa Chácara**

Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI-MG